



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 18 JUN 2024  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**PARECER CONJUNTO N. 007/2024**

**RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 001, de 17 junho de 2024, de iniciativa da Mesa Diretora que fixa os subsídios dos vereadores do município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para o exercício 2025 a 2028, do quadriênio pertencente à legislatura político-eleitoral 2025/2028

É o Relatório.

**VOTO DOS RELADORES**

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tributação, analisando o Projeto de Resolução 001/2024, observaram que o mesmo se encontra em acordo com o ordenamento vigente. Quanto à apreciação dos aspectos legal ou jurídico, lógico e gramatical, o referido projeto encontra-se em conformidade com a legalidade.

No que diz respeito à constitucionalidade, a matéria não contraria qualquer preceito contido na Constituição Federal/88, pois não está legislando sobre matéria estranha.

Nestes termos, somos pela aprovação da matéria.

  
Ver. **Valdemir Conceição Silva**  
Relator

Em 06 de junho de 2024.  
  
Ver. **Jamison Fernandes Silva**  
Relator



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 18/06/24  
PRESIDENTE

## PARECER DA COMISSÃO

Conforme previsto no art. 21, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, bem como a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, examinar matéria para tramitação e emissão pareceres para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência para criação deste Projeto de Resolução, estas Comissões nada possuem a opor ao prosseguimento da tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa.

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinam pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e pela boa e concisa técnica legislativa do Projeto de Resolução n. 001/2024, sob análise.

No mais, estão obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade material e formal manifestam-se assim esta Comissão, no termo do Voto dos Relatores, pela aprovação do Projeto de Resolução n. 001, de 17 de abril de 2024.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras, 06 de junho de 2024.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

  
Emanuel Anselmo Nascimento  
Vereador  
CPF: 351.282.993-87

  
Vereador Anderson Pereira da Silva  
Presidente

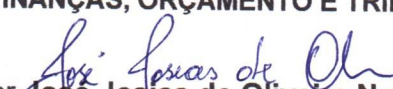
  
Vereador Aristóteles Silva Sampaio  
Membro

  
Aristóteles Silva Sampaio  
Vereador  
CPF: 962.244.443-15

  
Anajá dos Santos Farias  
Vereadora  
CPF: 039.190.003-07

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.


  
José Ribeiro de Araújo  
Vereador  
CPF: 417.743.453-15

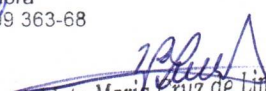
  
Vereador José Josias de Oliveira Neto  
Presidente

  
Vereadora Valdete Maria Cruz de Lima  
Membro

  
Jamison Fernandes Silva  
Vereador  
CPF: 020.202.223-45

  
Jaciara Bernardo Silva Rios Portela  
Vereadora  
CPF: 304.499.363-68

  
Marty Tavares Soares Silva  
Vereadora  
CPF: 421.046.373-68

  
Valdete Maria Cruz de Lima  
Vereadora  
CPF: 223.416.172-04

  
José Josias de Oliveira Neto  
Vereador  
CPF: 016.089.103-50

  
Anderson Pereira da Silva  
Vereador  
CPF: 050.251.163-09